



COMUNICADO 05/2020

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, em razão das recomendações do Ministério da Saúde, quanto à adoção de medidas preventivas, com vistas a minimizar os riscos de contágio pelo vírus Covid-19, a partir do dia 19/03/2020 será adotado o sistema de rodízio entre os funcionários e alterado o seu horário de funcionamento, iniciando a jornada às 7:00hs e encerrando às 16:00hs.

Agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

Salvador, 18 de março de 2020.

Marielle Figuerêdo Gomes

Secretária do Conselho Gestor do FECOM/BA